



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, DURANTE A SUA PARTICIPAÇÃO NA COPA DO MUNDO DE 2018, NA RÚSSIA”.

O Vereador **ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a sua participação na Copa do Mundo de 2018, na Rússia.

§ 1º O ponto facultativo decretado neste artigo refere-se ao turno, manhã ou tarde, dos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º Relativamente à fase de grupos fica decretado ponto facultativo nos seguintes dias:

I – período da manhã do dia 22 de junho de 2018.

II – período da tarde, a contar das 12 horas, do dia 27 de junho de 2018.

Art. 3º Relativamente à fase das oitavas de final, havendo classificação da Seleção Brasileira de Futebol, conforme o caso fica decretado ponto facultativo nos seguintes dias:

I - período da manhã do dia 02 de julho de 2018, caso a Seleção Brasileira de Futebol se classifique em primeiro lugar do Grupo E, ou

II - período da manhã do dia 03 de julho de 2018, caso a Seleção Brasileira de Futebol se classifique em segundo lugar do Grupo E.

Parágrafo Único. Em havendo prorrogação ou pênaltis, o horário de expediente no turno da tarde dos dias constantes nos incisos I e II deste artigo se iniciará às 13 horas e 30 min.

Art. 4º Relativamente à fase das quartas de final, havendo classificação da Seleção Brasileira de Futebol, conforme o caso fica decretado ponto facultativo o período da tarde, a contar das 12 horas, do dia 06 de julho de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

Art. 5º Relativamente à fase das semifinais, havendo classificação da Seleção Brasileira de Futebol, conforme o caso fica decretado ponto facultativo os seguintes dias:

I - período da tarde, a contar das 12 horas, do dia 10 de julho de 2018.

II - período da tarde, a contar das 12 horas, do dia 11 de julho de 2018.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de junho de 2018.

Eloi Adão Edinger Dalathea

Presidente do Poder Legislativo Municipal